



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 3.7.2025
COM(2025) 353 final

ANNEXES 1 to 3

ANEXOS

à

Proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
relativo aos desenhos ou modelos da União Europeia (codificação)

ANEXO I

Montantes das taxas a que se refere o artigo 148.º, n.º 1

As taxas a pagar ao Instituto nos termos do presente regulamento são as seguintes (em EUR):

1. Taxa de depósito a que se refere o artigo 42.º, n.º 4:
350 EUR.
2. Taxa de designação individual para um registo internacional a que se refere o artigo 154.º:
62 EUR por desenho ou modelo.
3. Taxa de adiamento da publicação a que se refere o artigo 42.º, n.º 4:
40 EUR.
4. Taxa adicional de depósito por cada desenho ou modelo adicional incluído num pedido múltiplo a que se refere o artigo 44.º, n.º 2:
125 EUR.
5. Taxa adicional de adiamento da publicação por cada desenho ou modelo adicional incluído num pedido múltiplo que seja objeto do adiamento da publicação a que se refere o artigo 44.º, n.º 2:
20 EUR.
6. Taxa de renovação a que se refere o artigo 66.º, n.ºs 1, 3 e 9:
 - a) Pelo primeiro período de renovação: 150 EUR por desenho ou modelo;
 - b) Pelo segundo período de renovação: 250 EUR por desenho ou modelo;
 - c) Pelo terceiro período de renovação: 400 EUR por desenho ou modelo;
 - d) Pelo quarto período de renovação: 700 EUR por desenho ou modelo.
7. Taxa de renovação individual para o registo internacional a que se refere o artigo 154.º:
 - a) Pelo primeiro período de renovação: 62 EUR por desenho ou modelo;
 - b) Pelo segundo período de renovação: 62 EUR por desenho ou modelo;
 - c) Pelo terceiro período de renovação: 62 EUR por desenho ou modelo;
 - d) Pelo quarto período de renovação: 62 EUR por desenho ou modelo.
8. Sobretaxa pelo pagamento tardio da taxa de renovação a que se refere o artigo 66.º, n.º 3:
25 % da taxa de renovação.
9. Taxa de declaração de nulidade a que se refere o artigo 73.º, n.º 2:
320 EUR.
10. Taxa de continuação do processo a que se refere o artigo 96.º, n.º 1:
400 EUR.

11. Taxa de restabelecimento dos direitos a que se refere o artigo 95.º, n.º 3:
200 EUR.
12. Taxa de registo de uma licença ou outro direito sobre um desenho ou modelo da UE registado a que se refere o artigo 37.º, n.ºs 1 e 2 ou de registo de uma licença ou outro direito sobre um pedido de desenho ou modelo da UE a que se refere o artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, e o artigo 40.º:
- a) Pela concessão de uma licença: 200 EUR por desenho ou modelo;
 - b) Pela transmissão de uma licença: 200 EUR por desenho ou modelo;
 - c) Pela constituição de um direito real: 200 EUR por desenho ou modelo;
 - d) Pela transmissão de um direito real: 200 EUR por desenho ou modelo;
 - e) Pela execução forçada: 200 EUR por desenho ou modelo;
- ☒ A taxa será imposta ☒ até um máximo de 1000 EUR se forem apresentados vários pedidos no mesmo pedido de registo de uma licença ou outro direito, ou ao mesmo tempo.
13. Taxa relativa à modificação de um desenho ou modelo da UE registado a que se refere o artigo 67.º, n.º 3:
200 EUR.
14. Taxa de revisão do cálculo das custas processuais a reembolsar a que se refere o artigo 101.º, n.º 7:
100 EUR.
15. Taxa de recurso a que se refere o artigo 68.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2017/1001, que também se aplica aos recursos ao abrigo do presente regulamento nos termos do artigo 77.º, n.º 2:
720 EUR.
-



ANEXO II

Regulamento revogado com a lista das suas alterações sucessivas

Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho

(JO L 3 de 5.1.2002, p. 1,

ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2002/6/oj>)

Ato de adesão de 2003, Anexo II, ponto 4, C, III

Ato de adesão de 2005, Anexo III, ponto 1, III

Regulamento (CE) N.º 1891/2006 do Conselho

Apenas o artigo 2.º

(JO L 386 de 29.12.2006, p. 14,

ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2006/1891/oj>)

Ato de adesão de 2012, Anexo III, ponto 3, III

Regulamento (UE) 2024/2822 do Parlamento Europeu e do Conselho

(JO L, 2024/2822, de 18.11.2024,

ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2822/oj>)

ANEXO III

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

Regulamento (CE) N.º 6/2002	Presente regulamento
Artigo 1.º	Artigo 1.º
Artigo 2.º	Artigo 2.º
Artigo 2a.º	Artigo 3.º
Artigo 3.º	Artigo 4.º
Artigo 4.º	Artigo 5.º
Artigo 5.º	Artigo 6.º
Artigo 6.º	Artigo 7.º
Artigo 7.º	Artigo 8.º
Artigo 8.º	Artigo 9.º
Artigo 9.º	Artigo 10.º
Artigo 10.º	Artigo 11.º
Artigo 11.º	Artigo 12.º
Artigo 12.º	Artigo 13.º
Artigos 14.º a 18.º	Artigos 14.º a 18.º
Artigo 18a.º	Artigo 19.º
Artigo 19.º	Artigo 20.º
Artigo 20.º	Artigo 21.º
Artigo 20a.º	Artigo 22.º
Artigo 21.º	Artigo 23.º
Artigo 22.º	Artigo 24.º
Artigo 23.º	Artigo 25.º
Artigo 24.º	Artigo 26.º
Artigo 25.º	Artigo 27.º
Artigo 26.º	Artigo 28.º

Artigo 26a.º
Artigo 27.º
Artigo 28.º
Artigo 28a.º
Artigo 29.º
Artigo 30.º
Artigo 31.º
Artigo 32.º
Artigo 32a.º
Artigo 33.º
Artigo 33a.º
Artigo 34.º
Artigo 35.º
Artigo 36.º
Artigo 36a.º
Artigo 37.º
Artigo 37a.º
Artigo 38.º
Artigo 39.º
Artigo 40.º
Artigo 41.º
Artigo 42.º
Artigo 42a.º
Artigo 43.º
Artigo 44.º
Artigo 44a.º
Artigo 45.º

Artigo 29.º
Artigo 30.º
Artigo 31.º
Artigo 32.º
Artigo 33.º
Artigo 34.º
Artigo 35.º
Artigo 36.º
Artigo 37.º
Artigo 38.º
Artigo 39.º
Artigo 40.º
Artigo 41.º
Artigo 42.º
Artigo 43.º
Artigo 44.º
Artigo 45.º
Artigo 46.º
Artigo 47.º
Artigo 48.º
Artigo 49.º
Artigo 50.º
Artigo 51.º
Artigo 52.º
Artigo 53.º
Artigo 54.º
Artigo 55.º

Artigo 47.º
Artigo 47a.º
Artigo 47b.º
Artigo 48.º
Artigo 49.º
Artigo 49a.º
Artigo 50.º
Artigo 50a.º
Artigo 50b.º
Artigo 50c.º
Artigo 50d.º
Artigo 50e.º
Artigo 50f.º
Artigo 50g.º
Artigo 50h.º
Artigo 51.º
Artigo 51a.º
Artigo 52.º
Artigo 53.º
Artigo 53a.º
Artigo 54.º
Artigo 55.º
Artigo 55a.º
Artigo 62.º
Artigo 63.º
Artigo 64.º
Artigo 64a.º

Artigo 56.º
Artigo 57.º
Artigo 58.º
Artigo 59.º
Artigo 60.º
Artigo 61.º
Artigo 62.º
Artigo 63.º
Artigo 64.º
Artigo 65.º
Artigo 66.º
Artigo 67.º
Artigo 68.º
Artigo 69.º
Artigo 70.º
Artigo 71.º
Artigo 72.º
Artigo 73.º
Artigo 74.º
Artigo 75.º
Artigo 76.º
Artigo 77.º
Artigo 78.º
Artigo 79.º
Artigo 80.º
Artigo 81.º
Artigo 82.º

Artigo 65.º
Artigo 65a.º
Artigo 66.º
Artigo 66a.º
Artigo 66b.º
Artigo 66c.º
Artigo 66d.º
Artigo 66e.º
Artigo 66f.º
Artigo 66g.º
Artigo 66h.º
Artigo 66i.º
Artigo 67.º
Artigo 67a.º
Artigo 67b.º
Artigo 67c.º
Artigo 68.º
Artigo 69.º
Artigo 70.º
Artigo 70a.º
Artigo 71.º
Artigo 72.º
Artigo 72a.º
Artigo 72b.º
Artigo 73.º
Artigo 73a.º
Artigo 74.º

Artigo 83.º
Artigo 84.º
Artigo 85.º
Artigo 86.º
Artigo 87.º
Artigo 88.º
Artigo 89.º
Artigo 90.º
Artigo 91.º
Artigo 92.º
Artigo 93.º
Artigo 94.º
Artigo 95.º
Artigo 96.º
Artigo 97.º
Artigo 98.º
Artigo 99.º
Artigo 100.º
Artigo 101.º
Artigo 102.º
Artigo 103.º
Artigo 104.º
Artigo 105.º
Artigo 106.º
Artigo 107.º
Artigo 108.º
Artigo 109.º

Artigo 74a.º

Artigo 74b.º

Artigo 74c.º

Artigo 75.º

Artigo 75a.º

Artigo 77.º

Artigo 78.º

Artigo 78a.º

Artigo 79.º

Artigo 80.º, nº 1

Artigo 80.º, nº 2

Artigo 80.º, nº 3

Artigo 80.º, nº 4

Artigo 81.º

Artigo 82.º

Artigo 83.º

Artigo 84.º

Artigo 85.º

Artigo 86.º

Artigo 87.º

Artigo 88.º

Artigo 89.º

Artigo 90.º

Artigo 91.º

Artigo 92.º

Artigo 93.º

Artigo 94.º

Artigo 110.º

Artigo 111.º

Artigo 112.º

Artigo 113.º

Artigo 114.º

Artigo 115.º

Artigo 116.º

Artigo 117.º

Artigo 118.º

Artigo 119.º, nº 1

-

Artigo 119.º, nº 2

Artigo 119.º, nº 3

Artigo 120.º

Artigo 121.º

Artigo 122.º

Artigo 123.º

Artigo 124.º

Artigo 125.º

Artigo 126.º

Artigo 127.º

Artigo 128.º

Artigo 129.º

Artigo 130.º

Artigo 131.º

Artigo 132.º

Artigo 133.º

Artigo 95.º
Artigo 96.º
Artigo 97.º
Artigo 98.º, nº 1 a 4
Artigo 98.º, nº 4a
Artigo 98.º, nº 5
Artigo 98.º, nº 6
Artigo 98.º, nº 7
Artigo 98a.º
Artigo 99.º
Artigo 100.º
Artigo 102.º
Artigo 103.º
Artigo 104.º
Artigo 105.º
Artigo 105a.º
Artigo 106.º
Artigo -106a.º
Artigo -106aa.º
Artigo -106ab.º
Artigo -106ac.º
Artigo -106ad.º
Artigo 106a.º
Artigo 106b.º
Artigo 106c.º
Artigo 106d.º
Artigo 106e.º

Artigo 134.º
Artigo 135.º
Artigo 136.º
Artigo 137.º, nº 1 a 4
Artigo 137.º, nº 5
Artigo 137.º, nº 6
Artigo 137.º, nº 7
Artigo 137.º, nº 8
Artigo 138.º
Artigo 139.º
Artigo 140.º
Artigo 141.º
Artigo 142.º
Artigo 143.º
Artigo 144.º
Artigo 145.º
Artigo 146.º
Artigo 147.º
Artigo 148.º
Artigo 149.º
Artigo 150.º
Artigo 151.º
Artigo 152.º
Artigo 153.º
Artigo 154.º
Artigo 155.º
Artigo 156.º

Artigo 106f.º

Artigo 106g.º

Artigo 109.º

Artigo 109a.º

Artigo 110a.º

Artigo 110b.º

-

Artigo 111.º, nº 1

Artigo 111.º, nºs 2 e 3

Anexo

-

-

Artigo 157.º

Artigo 158.º

Artigo 159.º

Artigo 160.º

Artigo 161.º

Artigo 162.º

Artigo 163.º

Artigo 164.º

-

Anexo I

Anexo II

Anexo III